

LEI Nº 770/2020
DE: 12 DE MAIO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 748/2019 de 27 de dezembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020.”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir projetos na Lei Municipal nº 748/2019 de 27 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, constituído pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 12 DE MAIO DE 2020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2020

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORGÃO		09	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
UNIDADE		03	Coordenadoria de Viação
FUNÇÃO		15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO		452	Serviços Urbanos
PROGRAMA		5011	Gestão de Viação, Obras e Serviços Públicos
PROJ/ATIV.		1139	Pavimentação de Ruas e Avenidas
AÇÃO		4490.51	Obras e Instalações

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
09 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos 03 – Coordenadoria de Viação		
Pavimentação de Ruas e Avenidas	O presente projeto tem por objetivo, a realização de pavimentação de ruas e avenidas no Município de Santo Antônio do Leste.	R\$ 366.000,00